

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pampa

Ofício nº 4/2023/SLDC/UNIPAMPA

RESPOSTA A NOTA DE REPÚDIO DOS NEABIS

As Equipes Diretivas dos Campi e Conselheiros do Consuni que assinam esta nota, vem tornar pública sua indignação referente a nota dos NEABIs Mocinha - Campus de Jaguarão, Oliveira Silveira - Campus de Bagé, Mãe Fausta - Campus de Uruguaiana, Diva Rodrigues - Campus de Itaqui, NEABI - Campus de São Borja NEABI - Campus de Alegrete, assinada pelo Magnífico Reitor Roberlaine Ribeiro Jorge e pela Assessoria de Diversidade, Ações Afirmativas e Inclusão da UNIPAMPA vinculada ao Gabinete da Reitoria, que rechaça e criminaliza o Movimento Estudantil, dos Campi de Jaguarão e Santana do Livramento, pela manifestação realizada no dia 11 de janeiro de 2023 na Reunião Extraordinária do Conselho Universitário no campus de Bagé.

Repudiamos publicamente as acusações realizadas de que o movimento Estudantil da Universidade realizou "atos e ataques violentos" à Gestão Superior durante a Cerimônia de entrega do título Doutor Honoris Causa ao poeta da Consciência Negra, Oliveira Silveira.

Queremos reafirmar e dizer que em nenhum momento os alunos foram violentos, desrespeitosos ou praticaram atos "hostis" a uma docente negra e ao Reitor.

É lamentável o teor da nota assinada pelo Magnífico Reitor Roberlaine Ribeiro Jorge e pela ADAFI, que acusa o movimento estudantil da Universidade de causar constrangimento ao conjunto de conselheiros, à filha do homenageado e representante do homenageado e de causar tristeza e indignação aos membros da comunidade negra da Universidade. Na referida nota acusa os alunos de terem se "aproveitado" do transporte concedido pela Instituição para visar outro "propósito" de atrapalhar ,constranger e atacar a Gestão Superior da Universidade.

Entende-se que nossos alunos não cometeram nenhum ato de violência ou constrangimento, pelo contrário, foi um *ato simbólico* para mostrar qual é a situação dos Restaurantes Universitários e também informar os estudantes, que estão completamente sem informação e não sabem o que realmente está acontecendo. Causa indignação a acusação que está sendo feita aos alunos, que pacificamente realizaram seu manifesto. E aproveitaram sim a oportunidade, uma vez que inúmeras vezes pediram a presença da Reitoria no Campus, inclusive há poucos dias antes do evento. Salientamos que não se aceita e não se concorda com o teor criminalizante dado ao movimento dos alunos. Foi o único espaço que eles tiveram para poder se fazer ouvir. O que aconteceu, não foi um ato violento, é consequência de uma Reitoria que não dialoga e tem se negado a dialogar com os estudantes da Universidade. Portanto, a nota de repúdio deveria ser endereçada à Reitoria e não aos nossos alunos.

Reforçamos o reconhecimento e apoio à legítima mobilização e manifestação de estudantes que lutam por melhorias nas políticas estudantis e nos serviços prestados nos Restaurantes Universitários da Unipampa e, repudiamos qualquer tentativa de criminalizar o movimento estudantil. Esse tipo de acusação realizada pela Gestão Superior e ADAFI fere os princípios da livre manifestação de pensamento, diversidade e pluralidade que constituem a sociedade e a instituição de ensino pública. Essa acusação infundada é mais uma tentativa política de tentar calar o movimento estudantil que esteve expondo as condições precárias dos RUs e infraestruturas das casas dos Estudantes, fruto de sucessivos cortes nas

Universidades, que vêm ocorrendo desde o ano de 2015 e aprofundou em bilhões com o Governo Bolsonaro, sem nenhum posicionamento contrário da Gestão Superior da Unipampa.

Além da tentativa de criminalizar o movimento estudantil da Unipampa, a nota acusa as Equipes Diretivas dos campi de Santana do Livramento e Jaguarão de organizarem e viabilizarem o transporte para os envolvidos. No caso de Jaguarão houve sim, efetivamente, a participação da Diretora do Campus, na obtenção do transporte, no entanto, no caso de Santana do Livramento a acusação é mentirosa, e difamatória comprovada pelo documento de identificação da solicitação de veículo número 48502 realizada pelo GABINETE DA REITORIA (conforme documento em anexo). O transporte dos alunos foi organizado pela Assessoria de Diversidade, Ações Afirmativas e Inclusão da UNIPAMPA vinculada ao Gabinete da Reitoria diretamente com os membros dos Neabis dos campi, não envolvendo as gestões de campi. Ademais, ainda que tivesse sido organizado pelos campi, ressaltamos que o Consuni é o espaço máximo de manifestações e debates desta instituição, cabendo desta forma, a legítima manifestação dos estudantes. Não à censura, não à acusações infundadas, pelo diálogo, respeito e transparência na instituição.

Repudiamos esta posição adotada pela Reitoria, pois isso a impede de exercer seu verdadeiro papel, que é de lutar incansavelmente por melhores condições para seus estudantes. A arbitrariedade da nota demonstra o despreparo da gestão superior, a falta de bases sólidas na democracia e a visão distorcida do que é uma universidade pública.

Outrossim, salienta-se que os signatários que assinam esta nota, legitimam as indicações constantes em nosso PDI (2019-2023) que a UNIPAMPA constitui-se como espaço plural, inclusivo, democrático, laico, não violento, antirracista, antiLGBTfobico, antissexista e anticapacitista e que temos como sul de nossas ações práticas atitudes que priorizem a garantia dos direitos fundamentais, que buscam garantir a dignidade, condições básicas para o desenvolvimento da vida, condições de igualdade, respeitando as diferenças, rechaçando todo e qualquer tipo de preconceito e discriminação em razão de deficiência, discriminação étnico-racial, discriminação de gêneros, discriminação contra as mulheres e outras.

Entendemos que é necessário e urgente aprofundar o debate nos espaços institucionais, sobre <u>a política</u> <u>de assistência estudantil, ponto central da manifestação dos alunos no CONSUNI</u>, e que simplificar isso a meras questões de direcionamento pessoal é uma atitude simplista, ato que rechaçamos aqui. Preocupa-nos que haja de parte da gestão superior uma apropriação indevida de pautas que deveriam ser do processo de construção da UNIPAMPA. Devemos estar abertos ao debate democrático, dialético e dialógico sem nos protegermos em questões estruturais como forma de ocultar os demais problemas, sobretudo os de natureza institucional.

Neste sentido é necessário uma retratação pública do Magnífico Reitor Roberlaine Ribeiro Jorge e da Assessoria de Diversidade, Ações Afirmativas e Inclusão da UNIPAMPA vinculada ao Gabinete da Reitoria pelas acusações improcedentes.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VICENTINE XAVIER**, **Diretor(a) Campus Santana do Livramento**, em 19/01/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **SILVANA MARIA GRITTI**, **Diretor(a) Campus Jaguarão**, em 19/01/2023, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS**, **Diretor(a) Campus Caçapava do Sul**, em 19/01/2023, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CARVALHO BICA**, **Diretor(a) Campus Bagé**, em 19/01/2023, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS SEVERO CORREA**, **Diretor(a) Campus Itaqui**, em 19/01/2023, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FERNANDO JUNGES**, **Coordenador(a) Acadêmico(a)**, em 19/01/2023, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO**, **Diretor(a) Campus Dom Pedrito**, em 19/01/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ALTACIR BUNDE**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/01/2023, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/01/2023, às 00:56, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **EZEQUIEL GALVAO DE SOUZA**, **Coordenador(a) Acadêmico(a)**, em 20/01/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FERNANDO PEDRO MEINERO**, **Coordenador(a) Acadêmico(a)**, em 20/01/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **EVELTON MACHADO FERREIRA**, **Coordenador(a) Administrativo(a)**, em 20/01/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **Rodolfo Sales Gustineli**, **Aluno**, em 20/01/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **Ana Clara Goes dos Santos**, **Usuário Externo**, em 20/01/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JOAO TIMOTEO DE LOS SANTOS**, **Coordenador(a) Administrativo(a)**, em 20/01/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LUCIANA BORBA BENETTI**, **Diretor(a) Campus São Gabriel**, em 20/01/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **DIOGO LARRI SPENCER ALVES**, **Coordenador(a) Administrativo(a)**, em 20/01/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **BEATRIZ STOLL MORAES**, **Coordenador(a) Acadêmico(a)**, em 20/01/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ALGACIR JOSE RIGON**, **Coordenador(a) Acadêmico(a)**, em 20/01/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **AYMARA OLIVEIRA DE JESUS**, **Aluno**, em 20/01/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO FERNANDES BARBOSA**, **Aluno**, em 20/01/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por VINICIUS PICCIN DALBIANCO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 20/01/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por MAURO FONSECA RODRIGUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 20/01/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LUCIO JORGE HAMMES**, **Coordenador(a) Acadêmico(a)**, em 21/01/2023, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ALISSON DAROS SANTOS**, **Coordenador(a) Acadêmico(a)**, em 22/01/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LAIENIFER PINTOS VIEIRA**, **Aluno**, em 22/01/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por MARCIO LUCIANO DOS SANTOS CAMPOS, Assistente em Administração, em 22/01/2023, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1033772** e o código CRC **8A0E9285**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23100.001156/2023-80

SEI nº 1033772